

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 19/04/2024 | Edição: 76 | Seção: 1 | Página: 15

Órgão: Ministério da Defesa/Comando da Aeronáutica/Gabinete do Comandante

PORTARIA GABAER Nº 1.432/GC4, DE 18 DE ABRIL DE 2024

Delega competência ao Vice-Diretor do Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial (DCTA), para assinatura de Termos de Execução Descentralizada (TED) com a Agência Espacial Brasileira (AEB).

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 12 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 23 do Anexo I da Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica, aprovada pelo Decreto nº 11.237, de 18 de outubro de 2022; de acordo com o item 2.4.7.2 do Manual Eletrônico de Celebração de Instrumentos de Parceria no Comando da Aeronáutica, constante do RCA 12-1 "Regulamento de Administração da Aeronáutica, na forma eletrônica (RADA-e)", aprovado pela Portaria SEFA nº 535/AJUR, de 18 de setembro de 2023; e, considerando o que consta do Processo nº 67700.016850/2023-16, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao Vice-Diretor do Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial (DCTA), para assinatura de 3 (três) Termos de Execução Descentralizada (TED), a serem celebrados entre o DCTA e a Agência Espacial Brasileira (AEB), conforme detalhamento a seguir, obedecida à legislação específica em vigor e vedada a subdelegação:

I - TED para o Instituto de Fomento e Coordenação Industrial fins atualização e manutenção do funcionamento do sistema de normalização, metrologia, certificação e gestão da qualidade para a área espacial, por meio de atividades de elaboração e atualização de documentos normativos, verificação dos requisitos estabelecidos para a qualidade, segurança e proteção do meio ambiente para as atividades espaciais no país, capacitação de recursos humanos para área espacial e estímulo ao envolvimento da indústria nacional e dos demais participantes do sistema nacional de desenvolvimento das atividades espaciais (SINDAE) - Ação Orçamentária: 21AH / Plano Orçamentário: 000 (Valor Inicial R\$ 224.700,00)

II - TED para o Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial fins o desenvolvimento, atualização e manutenção das aplicações e infraestruturas espaciais para o atendimento de demandas qualificadas do Estado e da sociedade, especialmente para observação do território, meteorologia e aplicações científicas - Ação Orçamentária: 21AI / Plano Orçamentário: 004 (Valor Inicial R\$ 11.429.689,00);

III - TED para Implantação no Centro de Lançamento da Barreira do Inferno do conjunto de infraestrutura necessária para dar suporte às atividades de lançamento de artefatos espaciais a partir do território nacional - Ação Orçamentária: 7F40 (Valor Inicial R\$ 884.474,00).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por se tratar de urgência justificada no expediente administrativo, conforme parágrafo único do art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

TEN BRIG AR MARCELO KANITZ DAMASCENO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

